



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Ofício GP 1.5.5 – 587/19

Em 13 de junho de 2019

Ao Excelentíssimo Senhor
EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente da Câmara
Municipal de Praia Grande

Em atenção à **INDICAÇÃO Nº 113/19**, de autoria do vereador **HUGULINO ALVES RIBEIRO**, segue anexa manifestação da Secretaria de Transportes (Setransp).

Atenciosamente,

ANDERSON MENDES

Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito

AM/hrmn



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE TRANSPORTES

Memorando nº 074/2019 - SETRANSP-17

Em 12 de Março de 2019.

Senhor Diretor da Divisão Legislativa - GP-161

Assunto: Indicação nº 0113/2019 – Vereador Hugolino Alves Ribeiro

Em atenção à indicação nº 0113, informamos que, não será possível realizar a retirada do ponto de parada de ônibus, conforme solicitado pelo Nobre Edil.

O ponto é atendido pela linha municipal 30ME e intermunicipal 941, e a remoção irá causar grandes transtornos aos usuários do transporte coletivo e moradores locais, que utilizam o ponto de parada de ônibus, implantado no local desde o inicio da criação das referidas linhas.

Solicitamos aos munícipes, que sempre que presenciarem situações de atos de vandalismos, furtos e usuários de drogas nos pontos de ônibus, que entrem em contato com, a Policia Militar, no telefone 190 ou com a Guarda Municipal no telefone 153 ou 199.

Atenciosamente,


Eng. Raquel Auxiliadora Chini
Secretaria Municipal de Transportes
CREA 0601089310

(RAQ/pb)